

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 132/2025

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE
VEÍCULO**

A Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para dispensar licitação em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO LIDER LTDA-ME**, CNPJ: **05.394.793/0001-94** apresentou proposta com menor valor.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se justifica na necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensa de Licitação a contratação da empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO LIDER LTDA-ME**, CNPJ: **05.394.793/0001-94**, vencedor do menor preço, no valor de R\$100,00 (Cem reais) conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: 12.361.0022.2097.339.039-19. Fonte 101.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Morrinhos-GO, 13 de fevereiro de 2025.


INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação